



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO- SERGIPE**

**DECLARAÇÃO**

Eu, Bruna Santana Nascimento, na qualidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco, venho por meio desta declarar que, após uma busca ampla em nossos arquivos e registros, encontramos apenas parte da documentação solicitada pela Prefeitura Municipal de São Francisco, sendo identificadas somente as atas de julgamento das contas de 2007 do Prefeito Altamiro Nascimento, as quais seguem em anexo, não obtendo, fora essas, nenhum registro de qualquer outro julgamento de contas de posteriores prefeitos.

Embora tenhamos envidado todos os esforços para fornecer a totalidade dos documentos requisitados, devo ressaltar que alguns itens podem estar ausentes devido a razões diversas, como alterações de procedimentos internos, já que nosso sistema de arquivamento passou por diversas mudanças ao longo dos anos, assim, alguns destes podem não ter sido preservados ao longo dos anos, em virtude de serem arquivos antigos.

Asseguro, contudo, nosso compromisso integral em colaborar com a Prefeitura Municipal de São Francisco para atender plenamente às suas necessidades de documentação, desde que estejam estas ao nosso alcance. Estamos disponíveis para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais, tão prontamente quanto possível.

Solicitamos a compreensão em relação a esta situação e reiteramos nosso comprometimento em garantir a transparência e cooperação em todas as interações.

São Francisco/SE, 10 de abril de 2024.

Atenciosamente,

*Bruna Santana Nascimento*

**BRUNA SANTANA NASCIMENTO**

*Controle Interno da Câmara Municipal de Vereadores*

RECEBIDO  
10.04.24.  
Sidnei Martins de Araújo  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n° 208/2019